

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 141/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO
CABELEIREIRO MARCIO ÂNGELO TOSTES.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Goianá ao cabeleireiro
MARCIO ÂNGELO TOSTES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de outubro de 2019

Roberto Nogueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e DD Pares.

.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de outubro de 2019

Roberto Nogueira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 141/2019

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, no uso de suas atribuições autorizadas pelos artigos 222 a 224 do Regimento Interno e artigo 6º, *caput*, e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 113 de 27 de novembro de 2018, após avaliação do Projeto de Resolução 141/2019, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Goianá ao cabeleireiro **MARCIO ÂNGELO TOSTES**.

O Projeto é de autoria do Vereador Roberto Nogueira, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de dezembro de 2019

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

Paulo Toledo

Membro

Serginho dos Dias

Membro

Luis Claudio

Membro

Maciel da Cruz

Membro

Marílio Ciconelli Duarte

Membro

Rafael Fregúglia Guedes

Membro

Wenderson Flores de Almeida

Membro

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 138/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO
CABELEIREIRO MARCIO ÂNGELO TOSTES.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Goianá ao cabeleireiro
MARCIO ÂNGELO TOSTES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de dezembro de 2019

JOSIEL DE QUEIROZ HABER
Presidente da Câmara